



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
EDITAL Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, da presidência da República, a Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU e a Resolução no 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de **01 vaga** na carreira do Magistério Superior, destinadas a Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na classe de Professor Adjunto, padrão I, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção externa será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e prova de títulos, todas de caráter eliminatório.

1.3.1. Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

1.3.2. Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita.

1.3.3. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DOS CARGOS

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso:

- Professor Adjunto, Padrão I; ou

- Professor Assistente, Padrão I (no caso de não haver candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Adjunto).

2.2. Remuneração Inicial:

Classe	Remuneração Básica	RT	Total
Adjunto I	R\$ 3.553,46	R\$ 4.073,56	R\$ 7.627,02
Assistente I	R\$ 3.181,04	R\$ 1.656,02	R\$ 4.837,66

2.3. Jornada de Trabalho:

2.3.1. Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva - DE.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade).

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

3.7. Os documentos comprobatórios relacionados no item “3” serão exigidos dos candidatos convocados para nomeação, exceto a comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país, que deverá ser feita no ato da inscrição.

3.8. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.9. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item “3” impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item “5” serão realizadas no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013 para Professor Adjunto, Padrão I. Ao final desse período, caso não haja candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a classe de Professor Adjunto (Doutor) Padrão I, estarão automaticamente abertas inscrições no período de 04 a 08 de fevereiro do mesmo ano, para a classe de Professor Assistente, Padrão I

4.2. Somente serão aceitas as inscrições para Professor Adjunto realizadas pelos candidatos portadores de, no mínimo, o título de Doutor, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.3. Somente serão aceitas inscrições para Professor Assistente de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Mestre, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.

4.4. O candidato deverá se dirigir a Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia, Sala 02 térreo, no prédio Administrativo do Centro de Humanidades, UFCG, munido dos documentos

citados no item “4.5”, para abrir o processo de inscrição do concurso. O horário de atendimento será das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140. Qualquer informação referente ao processo de inscrição poderá ser feita através de contato pelo telefone: (83) 3333-2035.

4.5. O candidato apresentará no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.5.1. Requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (**disponível no Anexo 5 deste Edital**).

4.5.2. Cópia de documento de identidade, devidamente reconhecido com fé pública.

4.5.3. Cópia autenticada em cartório da **certidão** ou do **diploma** de Doutor, para os inscritos na para Professor Adjunto, ou Cópia autenticada em cartório da **certidão** ou do **diploma** de Mestre, para os inscritos para Professor Assistente.

4.5.4. Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira da UFCG (**disponível no Anexo 6 deste Edital**).

4.5.5. Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.

4.5.6. 03 vias do Curriculum Vitae (modelo Lattes), uma delas acompanhada de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica ou técnica e da experiência profissional;

4.5.7. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

- código da unidade favorecida: 158702.

- gestão: 15281.

- código do recolhimento 28883-7.

- competência 12/2012.

- vencimento 03/12/2012.

- número do CPF e nome do candidato.

- valor da taxa: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 29/01/2013, inscritos para Professor Adjunto I e até o dia 05/02/2013, para os inscritos para o cargo de Professor Assistente I, através de requerimento (**disponível no anexo 7 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <www.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Geografia no dia 30/01/2013, para os inscritos para Professor Adjunto I e até o dia 06/02/2013, para os inscritos para o cargo de Professor Assistente I.

b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia de inscrição de acordo com o calendário de prazos regulamentares apresentados no anexo 2 deste edital e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem “4.5.7”.

4.6. Toda a documentação exigida deverá ser autenticada ou com apresentação dos originais na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber as inscrições, conferirá a documentação exigida no subitem 4.5, autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

4.7. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá se dirigir à Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia, Novo Bloco do Centro de Humanidades, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140. Fone: (83) 2101.1221, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, para receber, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução 01/2012.

b) Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:

- Programa do concurso;

- Calendário das provas;

- Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;

- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e instituição de origem.

4.8 No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar o original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando essa em poder da Unidade Acadêmica de Geografia.

4.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.10 A inscrição poderá ser feita também por via postal, por meio de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.11. O candidato que utilizar a alternativa do subitem “4.10”, para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem “4.5.7”, e enviar os documentos autenticados.

4.12. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no **Anexo 2 deste Edital**.

4.13. Não será permitida inscrição condicional.

5. DAS VAGAS E ÁREAS

5.1. As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA NA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE	Nº DE VAGAS
Geografia e Ensino	Graduação em geografia (Licenciatura) com Doutorado em Geografia ou Educação.	Graduação em geografia (Licenciatura) com Mestrado em Geografia ou Educação.	01

6. DAS PROVAS

6.1. **Local:** Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), Centro de Humanidades - Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande / PB.

6.2. **Período:** De 11 a 15 de março de 2013 (obedecendo ao calendário constante do **Anexo 1 deste Edital**).

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e/ou questões sobre um dos temas abordados nos pontos constantes no Programa, e que deverá ser sorteado imediatamente antes do início da prova que terá duração de 04 (quatro) horas.

6.4 Após a realização da prova escrita, ocorrerá a leitura pública da mesma pelos candidatos, em horário indicado no Anexo 1 deste edital;

6.5. A prova didática será gravada, em cumprimento ao Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, terá a duração de 50 minutos e consistirá, a critério da Comissão Examinadora, de uma aula teórica, sobre um dos pontos constantes do Programa, sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início:

a) O tema da prova didática será único para todos os candidatos, portanto, os demais concorrentes não poderão assistir à exposição, devendo o candidato entregar o plano de aula em horário definido pela banca;

b) Após a apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema.

c) A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

d) O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio do ponto para a Prova Didática.

6.6. Tanto a Prova Escrita como a Didática deverão ser apresentadas na Língua Portuguesa.

6.7. A Prova de Títulos constará da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, e deverão ser pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 01/2012 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira/UFCG, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.8. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem “6.7”, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia, (Novo prédio do Centro de Humanidades), setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações pelo telefone (83) 3333-2035.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

7.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item “3” deste Edital.

7.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades, com sede no Campus de Campina Grande, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

7.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.

7.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não poderão participar da Comissão Examinadora:

- cônjuge ou companheiro, bem como ex-cônjuge e ex-companheiro de candidato;
- ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consangüinidade, afinidade ou adoção;
- sócio de candidato em atividade profissional;
- atual orientador ou co-orientador, ou aquele que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, nos últimos 3 (três) anos.

8.2. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

8.3. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia divulgará novo calendário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

8.4. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.5. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

8.6. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia.

8.7. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.9. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Geografia.

8.11. Após a publicação do resultado do concurso, cabe recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2012.

PROF^a Dr^a ROSILENE DIAS MONTENEGRO
Diretora do CH

**ANEXO 1 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CALENDÁRIO DE PROVAS**

CLASSE: ADJUNTO/ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: ENSINO DE GEOGRAFIA

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Doutor em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

Para Professor Assistente:

Mestre em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

ETAPAS	Data	Local
Prova Escrita	11 de março de 2013 Das 8:00 às 12:00 horas (15:00 horas leitura pública)	Unidade Acadêmica de Geografia
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	12 de março de 2013 às 8:00 horas	Unidade Acadêmica de Geografia
Prova didática (aula)	13 de março de 2013 às 8:00 horas	Unidade Acadêmica de Geografia
Análise de currículo (Prova de Títulos)	14 de março de 2013 às 8:00 horas	Unidade Acadêmica de Geografia
Resultado	18 de março de 2013 às 8:00 horas	Unidade Acadêmica de Geografia

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer no início das sessões de apresentações, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

**ANEXO 2 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PRAZOS REGULAMENTARES**

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
--------	-------------------	---------

DAS INSCRIÇÕES

Inscrição de Candidatos no Protocolo Geral da UFCG	Candidato	Professor Adjunto 28/01/2013 a 01/02/2013 Professor Assistente (caso não haja inscritos para Prof. Adjunto) 04/02/2013 a 08/02/2013
Verificação de aceitabilidade das Inscrições pela Unidade Acadêmica de Geografia	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia	Até 05(cinco) dias após o encerramento das inscrições
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição ao CONSAD	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora perante o CONSAD	Candidato	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima

DO CONCURSO

Realização do Concurso	Comissão Examinadora	11 a 15/03/2013
Relatório Conclusivo dos resultados do Concurso à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia do CH	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação pela Assembléia da Unidade Acadêmica e encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Geografia	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do relatório
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Candidato	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

**ANEXO 3 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **ENSINO DA GEOGRAFIA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Doutor em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

Para Professor Assistente:

Mestre em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

PROGRAMA

- 1 - A Geografia escolar: categorias geográficas na formação do professor pesquisador;
- 2 - O estágio supervisionado no ensino de geografia;
- 3 - Políticas Educacionais, o currículo de Geografia e a formação do professor no ensino básico;
- 4 - A produção e o uso de recursos didáticos para o ensino de geografia: limites e possibilidades;
- 5 - Escalas geográficas e as relações geografia física e humana no ensino de geografia;
- 6 - Geografia, Ensino e Interdisciplinaridade: as muitas linguagens no processo de integração de conhecimentos;
- 7 - Planejamento do processo-ensino aprendizagem da geografia escolar;
- 8 - O estudo de campo na geografia escolar: análise de proposta;
- 9 - Representação do espaço: Cartografia no ensino básico de geografia;
- 10 - O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC's no ensino de geografia.

Bibliografia Sugerida

ARCCHELA, R. S.; CALVENTE, M. D. C. M. H.;(Orgs.). **Ensino de Geografia: Tecnologias Digitais e outras técnicas passo a passo**. Londrina: EDUEL, 2008.

ALMEIDA, R. D. **Cartografia Escolar**. (org.). São Paulo: Contexto, 2007.

ALMEIDA, R. D. Do Desenho ao Mapa: **Iniciação Cartográfica na Escola**, Contexto: São Paulo, 2001.

ALMEIDA, Rosângela Doin; PASSINI, Elza Yasuko. **O espaço geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1998.

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.
- CARLOS, A. F. A. (org.). **A Geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999.
- CARVALHO, M. I. S. S. **Fim de século: a escola e a geografia**. 2.ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.
- CASTELLAR, S. (Org.) Educação **Geográfica: teorias e práticas docentes**. São Paulo: Contexto, 2005.
- CASTELLAR, S.; VILHENA J.. **Ensino de Geografia**. São Paulo: CENGAGE, 2009.
- CASTROGIOVANNI, A., CALLAI, H. C., SCHÄFFER, N. O., KAERCHER, N. A. (orgs.) **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. 3. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS/Associação dos Geógrafos Brasileiros –Seção Porto Alegre, 2001.
- CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). **Ensino de geografia: práticas e textualizações no Cotidiano**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAVALCANTI, L. de S. **Geografia, Escola e construção de conhecimentos – Campinas: Papirus, 1998.**
- CAVALCANTI, L. de S. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.
- CAVALCANTI, L. S. (org.). **Formação de professores: concepções e práticas em Geografia**. Goiânia: Vieira, 2006.
- IMBERNÓN. F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- KAERCHER, N. A.. **Desafios e Utopias no Ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul. EDUNISC, 2007
- PONTUSCHKA, N. N.; OLIVEIRA, A. U. **Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa**. São Paulo: Contexto, 2002. PONTUSCHKA, N. N. PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. **Para ensinar e aprender Geografia**. (Orgs.) São Paulo: Cortez, 2007.
- REGO, N; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N. A. (org.). **Geografia: prática pedagógicas para o ensino médio**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- TIBA, I. **Ensinar aprendendo: como superar os desafios do relacionamento professor-aluno em tempos de globalização**. São Paulo: Gente, 1998.
- TONINI, I. M. **Geografia escolar: uma história sobre seus discursos pedagógicos**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

**ANEXO 4 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **ENSINO DE GEOGRAFIA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

Para Professor Adjunto:

Doutor em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

Para Professor Assistente:

Mestre em Geografia ou Educação, com licenciatura em Geografia

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Membros	Unidade/Universidade	
Dr. Sérgio Luiz Malta de Azevedo	UAG/UFCG	Presidente
Dr. Luiz Eugênio Pereira Carvalho	UAG/UFCG	Titular
Dra. Maria Adailza Martins	DG/UFPB	Titular (externo)
Dr. Paulo Sérgio Farias	UAEd/UFCG	Suplente
Dr. Sérgio Murilo Santos de Araújo	UAG/UFCG	Suplente
Dra. Josandra Araújo Barreto de Melo	DGEO/UEPB	Suplente (externo)

**ANEXO 5 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Geografia, do Centro de Humanidades

Eu, _____, residente à rua _____ Bairro _____, na cidade de _____ do estado _____, CEP: _____, Fones - Fixo: (____)_____ ; Celular: (____)_____, e-mail _____

venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto/Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área Ensino de Geografia, de acordo com o Edital CH-UFCG Nº 27, de 19 de dezembro de 2012, disponível nos endereço www.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Assinatura Procurador(a): _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

**ANEXO 6 DO EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu, _____, brasileiro (a), RG
_____, CPF _____, portador do Título de
_____, em _____, expedido pela
Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins
de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público
de Provas e Títulos para Professor Adjunto/Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de
Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no qual
me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de Ensino da Geografia, conforme Edital CH-
UFCG nº 27 de 19 de dezembro de 2012, disponível nos endereço www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO 7 EDITAL CH-UFCG Nº 27, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

CLASSE: **ADJUNTO/ASSISTENTE**

REGIME DE TRABALHO: **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO: **ENSINO DA GEOGRAFIA**

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – CH/UFCG

Eu, _____,
_____, _____,
(nacionalidade) (estado civil)

residente à _____,
nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____ na cidade de _____, UF _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____,
E-mail: _____

portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF
nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008,

isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor Adjunto/Assistente, Padrão I, regido pelo Edital CH-UFCG nº 27 de 19 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia _____ de _____ de 2012, para uma vaga na área de _____.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do requerente)